



SINDPDPR

Sindicato dos Empregados em Informática
e Tecnologia da Informação do Paraná

Curitiba-PR, 08 de abril de 2011

Of. 106/2011

À

CELEPAR- Companhia de Informática do Paraná

Sr Jacson Carvalho Leite

Diretor Presidente

REF: PRORROGAÇÃO DO ACT 2010/2011

Prezado Senhor:

O SINDPD-PR – Sindicato dos Empregados em Informática e Tecnologia da Informação do Paraná, conforme of. 059/2011 enviado dia 23/02/11 e como não tivemos uma posição sobre a referida solicitação, reafirmamos através deste que o Acordo Coletivo de Trabalho 2010/2011 vigente, seja prorrogado na sua integralidade até que o Acordo Coletivo de Trabalho 2011/2012 seja assinado.

Em respeito aos interesses dos trabalhadores, aguardamos um posicionamento por parte da empresa da referida questão até dia 15/04/2011

Tendo a certeza do devido atendimento dos requerimentos acima relembramos que através de decisão arbitral proferida pelo ilustre Ministério Público do Trabalho da 9ª. Região ficou determinado prazo máximo de resposta aos ofícios encaminhados pelo SINDPD-PR a CELEPAR.

Marlene F. da Silva
Atenciosamente

Marlene Fátima da Silva
Diretoria Colegiada
SINDPD-PR

Rua Dep. Mário de Barros, 924 ♦ Centro Cívico – Curitiba – Paraná ♦ CEP 80.530-280 ♦ Fone (041)
3254-8330 ♦ Fax (041) 3254-8308

sindicato@companheiro.org.br ♦ www.companheiro.org.br